



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.013072.2015-66 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia Subsequente ao Nível Médio, do Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Biotecnologia

Eixo Tecnológico: Produção Industrial

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Biotecnologia

Carga horária total: 1.464 horas

Carga Horária formação profissional: 1.224 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 240 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 4 semestres e máximo 8 semestres

Número de alunos: 70 vagas para o primeiro processo seletivo (duas turmas de 35) e a partir do segundo processo seletivo serão ofertadas 35 vagas (uma turma)

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do Curso: 2015/2.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 14 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT